

MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03986, de 16 de dezembro de 2021

DECRETO Nº 03986/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º da Lei Municipal nº 2.668 de 10 de novembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor de R\$ 160.931,85 (cento e sessenta mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4		100	4.237,90
319013 - Obrigações Patronais	5		100	1.667,42
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6		100	205,05
339030 - Material de Consumo	8		100	1.210,95
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10		100	2.000,00
03.01.28.846.0000.0.501 - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DO PASEP				
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	17		100	3.752,50
03.02.15.452.0023.2.848 - MANUTENÇÃO DA COLETA/TRIAGEM/COMPOSTAGEM DO LIXO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26		100	104.000,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENÇÃO.SERV.DE FORNECIMENTO DE ÁGUA/ESGOTO				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	39		100	37.302,80
319013 - Obrigações Patronais	41		100	1.175,05
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	42		100	2.263,31
339030 - Material de Consumo	43		100	148,50
03.02.17.541.0017.2.325 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	48		100	2.968,37
TOTAL DE CRÉDITOS				160.931,85

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	160.931,85
TOTAL DE RECURSOS	160.931,85

MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03986, de 16 de dezembro de 2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisopolis, 16 de dezembro de 2021.

Éverton de Assis Ferreira
Prefeito Municipal